



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E TURISMO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 008/2023

Inclui no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Corbélia o Dia do Antigomobilista, a ser comemorado anualmente, no 1º domingo do mês de dezembro, e dá outras providências.

Autor: Vereadores Eli Stefanello e Marcos Edson Jandrey

Relator: Paulo José Borges Cardoso – Justiça e Redação

Relator: Paulo Zaquette – Desenvolvimento Social, Esporte e Turismo

PARECER FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de Vereadores que visa incluir no calendário oficial data comemorativa.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no Art. 55, inciso I e Art. 57, inciso I, todos do Regimento Interno, relatamos a presente proposição, cumprindo as obrigações legais, passamos a expor o voto, para análise e deliberação das Comissões.

Conforme define o Regimento Interno, a Comissão de Justiça e Redação tem a incumbência de analisar a admissibilidade das proposições, visando sua compatibilidade com a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

No que tange a tais aspectos a proposição está adequada à Constituição e legislação e técnica legislativa.

Conforme define o Regimento Interno, a Desenvolvimento Social, Esporte e Turismo tem a incumbência de manifestar-se sobre o mérito de matérias que digam respeito à defesa dos direitos do cidadão, à segurança pública, aos direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso, do deficiente e dos serviços assistenciais mantidos ou



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

prestados pelo município, à concessão de títulos de utilidade pública, à denominação de próprios públicos, ao desporto, ao turismo.

Com relação à matéria é importante observar se tratar de uma atividade cultural que congrega os munícipes da qual é razoável o estabelecimento da data comemorativa.

Portanto como Relatores, entendemos que a matéria em análise não encontra impedimento de ordem legal e material, o que opinamos pelo **Parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 008** de 14 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Relator CJR

PAULO ZAQUETTE
Relator CDSET

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros das Comissões de Justiça e Redação e de Desenvolvimento Social, Esporte e Turismo, em reunião conjunta, pela sua totalidade, acatam o voto dos Relatores, e manifestam pelo Parecer Favorável à tramitação do **Projeto de Lei nº 008 de 14 de abril de 2023**.

É o parecer.

Sala das Sessões. Corbélia, 08 de maio de 2023.

ELI STEFANELLO
Presidente CJR
Vice-Presidente CDSET

PAULO ZAQUETTE
Presidente CDSET

MARCOS EDSON JANDREY
Vice-Presidente CJR

CLAUDINO DIAS DE LARA
Membro CDSET

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Membro CJR